



Câmara Municipal de Caieiras ¹¹⁷⁶

PROJETO DE LEI nº 2.208/89

(23 de outubro de 1.989)

DISPÕE SOBRE: Denominação de Praça Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA SANTA RITA", a Praça sem denominação localizada na Estrada do Ajoá, esquina com a Alameda das Mangueiras, no loteamento denominado Residencial Val Verde, neste município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 23 de outubro de 1.989.-

Allice
- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 24/10/89

[Assinatura]
PRESIDENTE
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 14/11/89